



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

1º TERMO ADITIVO – ao contrato nº 99/2015

Por este Instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO de TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, interno, com sede na Avenida Brasil, 245, nesta cidade de Três Barras do Paraná - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado por seu Prefeito Municipal senhor Gerso Francisco Gusso, brasileiro, maior, casado, dentista, portador do CPF. nº 409.886.600-59 e RG. Nº 9023081392 SSP-RS, residente e domiciliado, nesta cidade, aqui denominado CONTRATANTE, e do outro lado A Empresa Valdeli José Vidal - ME, inscrito no CNPJ nº 06.132.298/0001-70, representado por Valdeli José Vidal, brasileiro, maior, residente e domiciliado na cidade de Cascavel - PR, portador(a) do RG. Nº 5.834.916-0-SSP-PR., CPF. Nº 943.825.579-68, aqui denominado de CONTRATADO, com respaldo na Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, e no Pregão nº 54/2015, Menor preço - Unitário, tem ajustado as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

Devido à reprogramação fica acrescentado no valor global do contrato R\$ 33.323,93 (trinta e três mil trezentos e vinte e três reais e noventa e três reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

A CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E VIGÊNCIA

O presente contrato será prorrogado por mais 4 (quatro) meses, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

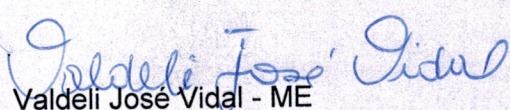
CLAUSULA TERCEIRA

Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

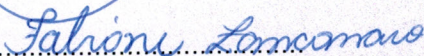
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Três Barras do Paraná 22 de agosto de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal


Valdeli José Vidal - ME
Contratada

Testemunha.....

.....



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – 99/2015

CLÁUSULA PRIMEIRA

A CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

Devido à reprogramação fica acrescentado no valor global do contrato R\$ 33.323,93 (trinta e três mil trezentos e vinte e três reais e noventa e três reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

A CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E VIGÊNCIA

O presente contrato será prorrogado por mais 4 (quatro) meses, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Valdeli José Vidal - ME

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/02 e Pregão Nº 54/2016.

Três Barras do Paraná, 22 de agosto de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2016

REGIÃO TERMO ADITIVO

Objeto: contratação de empresa para execução de reforma do ginásio de esportes municipal...

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES
Considera-se objeto do presente instrumento a alteração quantitativa, na que se altera o valor contratado...

LUIZ CEZAR BAPTISTEL Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Processo Presencial nº 02/2016

Objeto: contratação de empresa para execução de obras de infraestrutura...

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a contratação de empresa para execução de obras de infraestrutura...

ANIBAL SALDANHA DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Table with 5 columns: Descrição de produto, Marca, Unid., Quant., Valor do Aditivo (R\$)

1. CPF: 2. CPF:

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 060/2016

Objeto: contratação de profissionais: 28 (VINTE E OITO) SERVENTES DE LIMPEZA...

HERENDEIRAS: CARINA VITASINSKI PEREDO, LUANA PRESTES DA ROCHA, JOSIANE APARECIDA DA ROSA...

SERVENTE: CELMA DE LIMA, MARIA COETE ORTIZ, ELAINE CRISTINA GOMES...

GUARDEIROS: FERNANDO ALVES BATISTA, ANTONIO LIMA E SILVA, CARLOS ANTONIO DOS SANTOS...

VALOR TOTAL: R\$ 167.409,32 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e nove reais e trinta e dois centavos)

Fundamento Legal: Artigo 24 inciso I, II e IV da Lei 8666/93.

Pinhão - PR, 23 de agosto de 2016.

DIRETOR JOSÉ DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a contratação de empresa para execução de obras de infraestrutura...

ANIBAL SALDANHA DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

1. CPF: 2. CPF:

Súmula de Recebimento de Licença Prévia

Maiko Duarth & Cia Ltda - EPP torna público que recebeu o IAP a Licença Prévia, para a atividade: Comércio atacadista de mercadorias em geral...

Súmula de Requerimento de Licença de Instalação

Maiko Duarth & Cia Ltda - EPP torna público que irá requerer ao IAP a Licença de Instalação, para a atividade: Comércio atacadista de mercadorias em geral...

www.recitechambiental.com.br

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Departamento de Estradas de Rodagem torna público que requereu junto ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP/PR, Autorização Ambiental referente à execução dos serviços de Adequação de Estradas Rurais na rodovia PR-471...



PORTARIA Nº 038/2016 - RIL

RESOLVE

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de sua Prefeitura, resolve autorizar a execução das obras de infraestrutura...

Dirceu Lopes Martins Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Laranjeiras do Sul - Estado do Paraná

MAGALY MONTE AGENTE DELEGADO

"LOTEAMENTO BRECAILO"

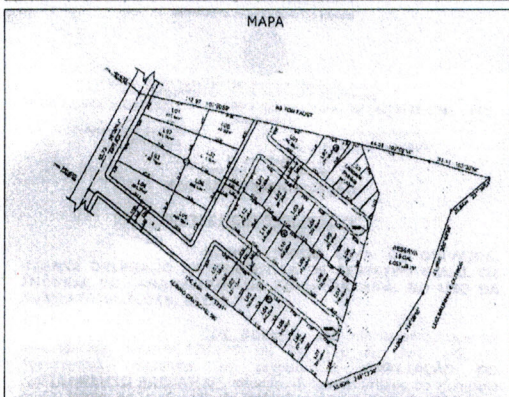
O BEL. JORGE LIMA DE OLIVEIRA, AGENTE DELEGADO DA SERVENTIA DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC...

FAZ SABER, aos interessados, que foi protocolado sob nº 128.149, às fls. 116 do Livro 1-S, os documentos referentes ao projeto de AMPLIAÇÃO DO "LOTEAMENTO BRECAILO"...

Área de lotes, sendo 581,43m² = ut. Pública 8.295,29m² = 51,50%
Área de vias públicas..... 3.754,64m² = 23,31%
Área de Reserva Legal..... 4.057,39m² = 25,19%
Total das áreas..... 16.107,29m² = 100,00%

JORGE LIMA DE OLIVEIRA AGENTE DELEGADO

MAPA



LARANJEIRAS DO SUL, 18 DE AGOSTO DE 2016.

JORGE LIMA DE OLIVEIRA AGENTE DELEGADO

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - 99/2015

CLÁUSULA PRIMEIRA - PREÇO
Devido à programação fiscal acrescentada no valor global do contrato R\$ 33.323,93 (trinta e três mil trezentos e vinte e três reais e novecentos e trinta centavos)...

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E VIGÊNCIA
O presente contrato será prorrogado por mais 4 (quatro) meses, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo...

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E VIGÊNCIA
O presente contrato será prorrogado por mais 4 (quatro) meses, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo...

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2016
PROCESSO Nº 79/2016

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade ítem, visando aquisição de medicamentos através do maior desconto (oferta) concedido sobre a tabela de preços...

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2016
PROCESSO Nº 80/2016

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade ítem, visando aquisição de medicamentos através do maior desconto (oferta) concedido sobre a tabela de preços...

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2016
PROCESSO Nº 81/2016

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade ítem, visando aquisição de medicamentos através do maior desconto (oferta) concedido sobre a tabela de preços...

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2016
PROCESSO Nº 82/2016

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade ítem, visando aquisição de medicamentos através do maior desconto (oferta) concedido sobre a tabela de preços...

Correio DO POVO DO PARANÁ
SE VOCÊ E A ÁGUA FICAREM PARADOS, O MOSQUITO DA DENGUE VAI CHEGAR!